



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 201, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à data máxima da Cristandade e Dia Mundial da Paz são voltadas para o conagraçamento familiar e social

CONSIDERANDO as confraternizações universais de Natal e Ano Novo, onde muitos servidores deslocam-se para outras Comarcas para comemorar as festividades com amigos e familiares;

CONSIDERANDO que as referidas festividades merecem de preparo especial para elevar o Espírito Natalino;

CONSIDERANDO, ainda, que o Município de Rosário do Sul é sensível ao conagraçamento entre a Administração Pública e seus servidores, reconhecendo indissociável essa relação como salutar ao bom andamento da máquina pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso para as festas de final de ano aos servidores da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul nos seguintes termos:

- I- Natal: no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022 não haverá expediente nas dependências do serviço público municipal, retornando as atividades no dia 27 de dezembro de 2022;
- II- Ano novo: no período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023 não haverá expediente nas dependências do serviço público municipal, retornando as atividades no dia 03 de janeiro de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Art. 2º Os órgãos ou repartições que prestam serviços essenciais e ininterruptos atenderão ou manterão plantão, serviços como: saúde, limpeza pública e fiscalização, para que tais não sofram paralisações.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 20 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**